



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

PROCESSO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIRCUITO REAL EVENTOS E POUSADA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA **BANDA CAIP RIO** NO DIA 15/02/2026 NA FESTIVIDADE “CARNAVAL 2026” RIO ACIMA.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura quanto à necessidade de contratação dos serviços em tela;

CONSIDERANDO, que a secretaria demonstrou a necessidade de contratação de artista para apresentação no evento denominado “**CARNAVAL RIO ACIMA 2026**”, especificamente da Banda Caip Rio, consagrada regionalmente pela opinião pública”.

CONSIDERANDO, que bloquinho possui contrato de exclusividade com a empresa a empresa **CIRCUITO REAL EVENTOS E POUSADA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.204.082/0001-06 empresário exclusivo dos artistas.

CONSIDERANDO, que a unidade requisitante justifica nos autos tratar-se de serviço exclusivo, por artista consagrado;

Considerando Parecer Jurídico, exarado nos autos, que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação direta;



AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as condições descritas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
CIRCUITO REAL EVENTOS E POUSADA LTDA	08.204.082/0001-06	R\$ 8.000,00

Determino, ainda que lavre o instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no ar. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE – SE

Rio Acima, 06 de fevereiro de 2026.

Fernando Paiva de Brito
Secretário Municipal de Administração